



2.º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2015

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2015 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CAMPUS BOA VISTA E A EMPRESA ITAMAR C. DA SILVA - ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - CAMPUS BOA VISTA, com registro no CNPJ/MF nº 10.839.508.0002-12 e sede na Av. Glaycon de Paiva nº 2496 – Pricumã, Boa Vista – Roraima, CEP.: 69.303-340, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, Prof. **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDAZIDO] SSP/RR, CPF nº [REDAZIDO], residente nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.594, de 14 de setembro de 2016, do Magnífico Reitor, publicada no DOU nº 178, de 15/09/2016, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 14/2015, firmado com a empresa **ITAMAR C. DA SILVA – ME**, CNPJ nº 03.397.088/0001-15, constante no Processo nº 23229.000352.2014-08, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e IN nº 02/2008, com suas alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo **RETIFICAR** o 1.º Apostilamento ao Contrato nº 14/2015, que modificou o valor contratual, em decorrência de **reajuste**, de acordo com a Cláusula Sexta – Do Reajuste, utilizando o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado, como índice de reajuste, no percentual de 3,59713%, referente ao interregno de junho/2016 a maio/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Retificando-se o 1.º Apostilamento, o valor contratual anual, aplicando-se o IGP-M no percentual de 3,59713%, totalizará R\$ 239.891,59 (Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme a tabela abaixo:

SERVIÇOS						
Item	Especificação do Objeto	Und	Qdt. Equipamentos	Frequência dos Serviços	Valor Unt. RS	Valor Total RS
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, semestralmente (como obrigação principal), em centrais de ar de 9.000 até 18.000 BTUS	Serviço	59	02	31,08	3.667,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, quando solicitado pelo IFRR – Campus Boa Vista, (como obrigação principal), disciplinando-se simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), em centrais de ar de 9.000 até 18.000 BTUS.	Serviço	59	01	51,80	3.056,12
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, semestralmente (como obrigação principal), em centrais de ar de 20.000 até 28.000 BTUS.	Serviço	68	02	56,98	7.749,07
04	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, quando solicitado pelo IFRR – Campus Boa Vista , (como obrigação principal), disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), em centrais de ar de 20.000 até 28.000 BTUS.	Serviço	68	01	67,34	4.578,99
05	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, semestralmente (como obrigação principal), em centrais de ar de 30.000 até 36.000 BTUS.	Serviço	92	02	46,62	8.577,84
06	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, quando solicitado pelo IFRR – Campus Boa Vista , (como obrigação principal), disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), em centrais de ar de 30.000 até 36.000 BTUS.	Serviço	92	01	62,16	5.718,56
07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, semestralmente (como obrigação principal), em centrais de ar de 48.000 BTUS.	Serviço	6	02	67,34	808,06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista



08	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, quando solicitado pelo IFRR – Campus Boa Vista , (como obrigação principal), disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), em centrais de ar de 48.000 BTUS.	Serviço	6	01	88,06	528,35
09	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, semestralmente (como obrigação principal), em centrais de ar de 58.000 BTUS.	Serviço	10	02	93,24	1.864,75
10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, quando solicitado pelo IFRR – Campus Boa Vista , (como obrigação principal), disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), em centrais de ar de 58.000 BTUS.	Serviço	10	01	93,24	932,37
11	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, semestralmente (como obrigação principal), em centrais de ar de 60.000 BTUS.	Serviço	18	02	88,06	3.170,07
12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, quando solicitado pelo IFRR – Campus Boa Vista , (como obrigação principal), disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), em centrais de ar de 60.000 BTUS.	Serviço	18	01	103,60	1.864,75
13	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, semestralmente (como obrigação principal), em refrigerador frigobar, freezer vertical, geladeiras, aparelho purificador de água, bebedouro industrial e cortina de ar.	Serviço	82	02	15,54	2.548,49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

14	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, quando solicitado pelo IFRR – Campus Boa Vista , (como obrigação principal), disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), em refrigerador frigobar, freezer vertical, geladeiras, aparelho purificador de água, bebedouro industrial e cortina de ar.	Serviço	82	01	49,73	4.077,58
15	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, semestralmente (como obrigação principal), em câmaras frigoríficas ACK400-E e ACM120D.	Serviço	02	02	124,32	497,27
16	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, quando solicitado pelo IFRR – Campus Boa Vista , (como obrigação principal), disciplinando-se a simples possibilidade de reposição de peças (obrigação acessória), em câmaras frigoríficas ACK400-E e ACM120D.	Serviço	02	01	155,40	310,79
17	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza nos filtros e drenos das centrais de ar realizadas BIMESTRALMENTE e/ou quando solicitados pelo IFRR – Campus Boa Vista.	Serviço	253	06	8,29	12.580,84
18	Serviço de instalação de aparelho central de ar de 9.000 até 18.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	59	01	113,96	6.723,45
19	Serviço de desinstalação de aparelho central de ar de 9.000 até 18.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	59	01	198,91	11.735,48
20	Serviço de instalação de aparelho central de ar de 20.000 até 28.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	68	01	103,60	7.044,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista



21	Serviço de desinstalação de aparelho central de ar de 20.000 até 28.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	68	01	41,44	2.817,84
22	Serviço de instalação de aparelho central de ar de 30.000 até 36.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	92	01	139,86	12.866,76
23	Serviço de desinstalação de aparelho central de ar de 30.000 até 36.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	92	01	184,40	16.965,07
24	Serviço de instalação de aparelho central de ar de 48.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	6	01	414,39	2.486,33
25	Serviço de desinstalação de aparelho central de ar de 48.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	6	01	248,63	1.491,80
26	Serviço de instalação de aparelho central de ar de 58.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	10	01	257,96	2.579,57
27	Serviço de desinstalação de aparelho central de ar de 58.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	10	01	248,63	2.486,33
28	Serviço de instalação de aparelho central de ar de 60.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	18	01	238,27	4.288,92
29	Serviço de desinstalação de aparelho central de ar de 60.000 BTUS, de acordo com a necessidade do IFRR – Campus Boa Vista, formalizados através de Ordem de Serviços.	Serviço	18	01	284,89	5.128,06
SUBTOTAL SERVIÇOS						R\$ 139.145,4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PEÇAS/ACESSÓRIOS				
Ite	Especificação do objeto	Und.	Qdt	Valor total
30	Peças Para Central de Ar de 9.000 BTUS	Und	12	R\$ 6.874,71
31	Peças Para Central de Ar de 12.000 BTUS	Und	12	R\$ 2.734,96
32	Peças Para Central de Ar de 17.500 BTUS	Und	12	R\$ 2.734,96
33	Peças Para Central de Ar de 18.000 BTUS	Und	12	R\$ 7.894,10
34	Peças Para Central de Ar de 20.000 BTUS	Und	12	R\$ 3.480,86
35	Peças Para Central de Ar de 21.000 BTUS	Und	12	R\$ 4.661,87
36	Peças Para Central de Ar de 24.000 BTUS	Und	12	R\$ 3.729,50
37	Peças Para Central de Ar de 28.000 BTUS	Und	12	R\$ 4.960,23
38	Peças Para Central de Ar de 30.000 BTUS	Und	12	R\$ 7.446,56
39	Peças Para Central de Ar de 36.000 BTUS	Und	12	R\$ 10.566,91
40	Peças Para Central de Ar de 48.000 BTUS	Und	12	R\$ 9.932,89
41	Peças Para Central de Ar de 58.000 BTUS	Und	12	R\$ 9.821,01
42	Peças Para Central de Ar de 60.000 BTUS	Und	12	R\$ 6.824,98
43	Peças Para Refrigerador Freezer Vertical 340 L – Esmaltec.	Und	12	R\$ 3.356,55
44	Peças Para Refrigerador Freezer Vertical 240 L - Consul	Und	12	R\$ 3.480,86
45	Peças Para Frigobar 122 L - Eletrolux	Und	12	R\$ 2.113,38
46	Peças Para Bebedouro de garrafão – IBBL e LIBELL	Und	12	R\$ 1.864,75
47	Peças Para Bebedouro de Água - LIBELL	Und	12	R\$ 2.051,22
48	Peças Para Aparelho purificador de agua - NATUGEL	Und	12	R\$ 621,58
49	Peças Para Geladeira 437 litros - duplex	Und	12	R\$ 994,53
50	Peças Para Cortina de Ar - Totaline	Und	12	R\$ 870,22
51	Peças Para Câmaras Frigoríficas	Und	12	R\$ 3.729,50
SUBTOTAL PEÇAS				R\$ 100.746,13

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente instituto encontra amparo legal na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato original, combinado com o art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 2001.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 14/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2018.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista


TATIANE CRISTINA DE JESUS
Diretora de Administração e Planejamento
Campus Boa Vista